



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 1649/2026

A Assessoria de Cerimonial e Eventos da Presidência (ASCEV) solicitou autorização para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sem disputa, em razão do valor da contratação e da qualificação da empresa, conforme justificativa SEI, utilizando-se de recursos orçamentários da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte.

A unidade requerente justificou a contratação informando que o fornecedor selecionado, sediado em Belo Horizonte/MG, apresentou proposta compatível com as necessidades do TRF6, bem como valores condizentes com os praticados nas contratações públicas, conforme verificação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demonstrada no Mapa de Preços (SEI 1732357), id. [1769258](#).

Informou, ainda, que a contratação tem por objeto a prestação de serviços de cerimonial, com fornecimento de equipe composta por mestre de cerimônias, cerimonialistas, recepcionistas e coordenador de equipe, para evento a ser realizado no Cine Theatro Brasil Vallourec, no dia 20 de agosto de 2026, no período das 14h às 23h.

Em situação análoga, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ASJUD), por meio da manifestação de id. [1735663](#), consignou que: *“Portanto, sendo o valor inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025, é possível a substituição da minuta de contrato por outro instrumento hábil”*.

Consigna-se que o custo estimado da contratação é de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais), sendo a contratação direta por dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, instruída com os seguintes documentos: Documento Oficial da Demanda – DOD Intempestivo (SEI [1736339](#)), Termo de Referência (SEI [1736332](#)), Estudo Técnico Preliminar (SEI 1736344), Mapa de Riscos (SEI [1736345](#)), Informação Conclusiva – Valor Estimado da Demanda (SEI 1755024) e Mapa de Preços (SEI [1732357](#)).

Diante do pedido em exame e das informações constantes dos autos, autorizo o prosseguimento da contratação.

À ASCEV e à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (SECOF), para as providências pertinentes.

Nada mais havendo a prover, concluem-se os autos nesta unidade.

Belo Horizonte, data do sistema.

Jânio Mady dos Santos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 21/05/2026, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1771538** e o código CRC **EDAE2664**.

Criado por [flabio.goncalves](#), versão 2 por [flabio.goncalves](#) em 20/05/2026 17:22:22.